

PENSAMENTO POLÍTICO NA ORIGEM DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO BRASIL E REFLEXOS ATUAIS NA AUTONOMIA SINDICAL

JAQUELINE BÜTTOW SIGNORINI¹; BIANCA DE FREITAS LINHARES²

¹*Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas – jaquesignorini@gmail.com*

²*Curso de Ciências Sociais e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas – bipolitica@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O trabalho visa abordar a relação entre sindicato e Estado sob uma perspectiva do pensamento político na origem da organização sindical no Brasil e os reflexos sentidos na atuação sindical no que tange à autonomia sindical nos dias atuais.

Pretende-se analisar as influências sentidas nos dias atuais diante das reações dos sindicatos selecionados à atuação do Ministério Público do Trabalho na relação autonomia e liberdade sindical a partir de 2011, quando alguns procuradores do Ministério Público do Trabalho- MPT em Pelotas começaram a investigar a respeito da destinação e designação do uso da contribuição sindical.

O debate proposto diz respeito aos limites da intervenção estatal, através do Ministério Público da União, no ramo do Ministério Público do Trabalho diante da previsão e garantia constitucional a respeito da autonomia sindical, e as reações que estão sendo tomadas por parte dos sindicatos, federações e centrais sindicais. A análise é feita desde uma perspectiva relacionada ao pensamento político brasileiro e sua influencia na formação e organização sindical desde a era Vargas, propondo-se a contribuir no debate mais amplo a respeito da dependência do movimento sindical ao Estado.

2. METODOLOGIA

O procedimento metodológico adotado para a realização do trabalho é o estudo da investigação do Ministério Público do Trabalho, juntamente com uma pesquisa bibliográfica a respeito do pensamento político brasileiro no que diz respeito a formação e organização do movimento sindical no Brasil, liberdade e autonomia sindical, baseado principalmente em obras de autores que trabalham com a temática sindical e com o corporativismo, tais como Armando Boito Jr., Alberto Moreira Cardoso, José Reginaldo Inácio, Luiz Werneck Viana, Maria Hermínia Tavares de Almeida, Kenneth Paul Ericson, Bruno Reis, Marco Aurélio Santana, Francisco Weffort, Naiara Dal Molin, entre outros. Também serão analisadas a legislação constitucional e infraconstitucional relacionada aos sindicatos, a contribuição sindical, à função e atuação do MPT, realização de entrevistas semi-estruturadas com questionamentos a respeito da destinação da contribuição sindical nos sindicatos pesquisados, bem como da visão dos atores políticos sobre a relação sindicato/Estado; interpretações do Ministério Público do Trabalho a respeito da destinação e prioridades de uso do imposto sindical, questionamentos sobre a atuação política dos principais atores envolvidos: representantes do Estado (MPT) e dos sindicatos estudados (líderes sindicais).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O trabalho está na fase de revisão bibliográfica, estruturação e agendamento das entrevistas com os atores envolvidos, e análise da documentação obtida junto ao Ministério Público do Trabalho e junto aos sindicatos.

Os anos 30 foram cruciais para o futuro rumo do sindicalismo em termos de movimento associativo operário, significando um rompimento profundo com o passado. No Brasil o Estado passou a ser o principal interlocutor dos assalariados e o sindicato a mera condição de associação, cuja existência independe da efetiva prestação de serviços aos trabalhadores. A criação do Ministério do Trabalho em 1930 consolidou-se como o primeiro passo do governo Vargas na direção de uma intervenção sistemática e profunda nas questões trabalhistas (RODRIGUES, 1986). Com Vargas, a concepção que passou a ser dominante, na esteira do pensamento de Oliveira Viana, é de que os poderes públicos não deveriam permanecer à margem dos conflitos industriais e da questão social, mas deveriam regulamentar as relações entre os trabalhadores e empresários, estabelecendo modalidades associativas, criando uma legislação de proteção ao trabalhador e mediando conflitos entre empregados e empregadores.

O sistema corporativo das relações de trabalho passou a consolidar-se a partir da década de 30, com o projeto de industrialização nacional e o assalariamento urbano, empresários e trabalhadores sofreram impactos da ação estatal. No período de 1944 a 1947 ocorreu um movimento de tentativa de rompimento da estrutura corporativa. No final dos anos 1950 outro movimento forte de contestação a estrutura corporativista surgia com a defesa da contratação coletiva de trabalho e da ampla liberdade sindical. Com o golpe militar houve forte repressão e intervenção no movimento sindical. Na Constituição Federal de 1988, alterações importantes foram introduzidas, como a aceitação das confederações, o pluralismo sindical restrito, a livre criação de sindicatos sem autorização prévia do Estado e sem interferência no seu funcionamento. A transição política do regime autoritário para o democrático foi acompanhada da presença sindical, uma nova geração de dirigentes estava empenhada em reformular o papel dos sindicatos na articulação para reivindicações específicas dos trabalhadores. (POCHMANN, 1998). No final do século XX a estrutura sindical do modelo Vargas foi atacada por duas tendências, os grevistas da oposição sindical e da igreja católica; e pelo neoliberalismo. Embora essas tendências fossem antagônicas, elas se identificavam no ataque à interferência estatal nos sindicatos. A Constituição de 1988 trouxe mudanças e permanências na estrutura sindical corporativista brasileira. (FERREIRA, 2004).

As discussões que tiveram lugar no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) criado em 2003, no Governo Lula, foram mais uma tentativa de se reformar a legislação sindical no Brasil, propondo um pluralismo limitado com a possibilidade da existência de mais de um sindicato no mesmo espaço territorial (municipal ou intermunicipal). A proposta de reforma sindical gerou mais dissensos que consensos, e o resultado disso foi a sua não aprovação no Congresso. Esse fato fortaleceu traços de longevidade da estrutura sindical brasileira de viés corporativista que já dura oito décadas. Uma longevidade calcada, em boa medida, no reconhecimento oficial legal dos sindicatos pelo Estado, na unicidade e no imposto sindical (DAL MOLIN, 2011). O modelo corporativista permanece até hoje relativamente estável, embora a Constituição Federal de 1988 tenha assegurado a livre criação de sindicatos sem prévia autorização do Estado.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho procura analisar a organização sindical a partir do pensamento político brasileiro vigente a época das principais regulamentações do movimento sindical, que permanecem vigentes, com poucas alterações, até a presente época. Embora as concepções políticas atuais sejam em defesa da democracia, a organização do movimento sindical permanece atrelada ao Estado desde sua implementação. Sindicatos e líderes sindicais são importantes atores políticos, no entanto, o que se percebe é que o atrelamento dos sindicatos ao Estado, estabelecido na era de Vargas, permanece praticamente inalterado e embora tenham sido feitas diversas discussões a respeito o movimento sindical parece não ter conquistado na prática a autonomia garantida pela Constituição Federal. As garantias necessárias a um movimento autônomo e com liberdade para fazer valer seus princípios estão previstas na Constituição Federal, sendo importante o debate de como está ocorrendo na prática o exercício do poder político conferido aos sindicatos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. H. T. O Sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In: SORJ, B. e ALMEIDA, M. H. T. (Org.) **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo: Brasiliense. 1993, pp.191 a 214.

ANTUNES, R. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora**. São Paulo: Cortez, 1988, p. 74/75.

BRANDÃO, G. M. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol.48, nº2, 2005, pp.231 a 269.

CARDOSO, A. M. **A Década Neoliberal e a Crise dos Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Editora Boitempo. 2003.

CARDOSO, A. M. O sindicalismo corporativo não é mais o mesmo. **Revista Novos Estudos CEBRAP** No. 48-Julho/1997, pp 97-119.

DAL MOLIN, N. Estudo da Bibliografia do período de 1978 a 1991 sobre o sindicalismo de Estado no Brasil. **Revista História UNICRUZ**- No. 3- Dez/2002- Universidade de Cruz Alta. Pag. 40/48.

_____, N. **Sindicato e Estado no Brasil. O sindicalismo populista e o novo sindicalismo**. Porto Alegre: Editora nova prova. 2009.

_____, N. **As Reformas Trabalhista e Sindical no Brasil nos Governos Cardoso e Lula: conflitos e consensos**. 2011.Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, programa de Pós Graduação em Ciência Política, Porto Alegre.

ERICKSON, P. K. **Sindicalismo no Processo Político no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1979.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 2. Ed. Porto Alegre: Globo, 1975.

_____, R. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ática, 1994.

FERREIRA, I. C. A. As reformas do modelo de relações de trabalho e o controle do sindicalismo. In **ANPOCS**, Caxambu: ANPOCS. 2004. Trabalho, Sindicato e os Desafios do Desenvolvimento, sessão 2.

INÁCIO. J. R. (Org.) **Sindicalismo no Brasil: os primeiros 100 anos?** Belo Horizonte: Crisálida. 2007.

NOGUEIRA, A. J. F. M. **A liberdade desfigurada: A trajetória do sindicalismo no setor público brasileiro**. 2ª. Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p 112-132

OLIVEIRA VIANA, F. J. **Instituições Políticas Brasileiras**, 3ª ed. 2 vols. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

POCHMANN, M. Adeus à CLT? O eterno sistema corporativo de relações de trabalho no Brasil. **Revista Novos Estudos CEBRAP** n. 50 março 1998, pp 149-166.

REIS, B. P. W. **Corporativismo, Pluralismo e Conflito Distributivo no Brasil**. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol.38, nº3, 1995, pp.417 a 457.

RORIGUES, L. M. Sindicalismo e Classe operária (1930-1964). In FAUSTO. Boris (Org). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Diefel, 1986.

SANTANA, M. A. **Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro**. RBCS vol. 14. Número 41 outubro/99;

SEFFNER, F. A Herança Corporativa. **Veritas**, Porto Alegre, V. 32, n. 126, junho 1987, pp 185 a 194.

SILVA, R. Liberalismo e democracia na sociologia política de Oliveira Vianna. In: **Revista Sociologias**, n. 20, Porto Alegre, jul/dez 2008, PP. 238-269.

VIANNA, L. W. O Coroamento da Era Vargas e o Fim da História do Brasil. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol.38, nº1, 1995, pp.163 a 172.

WEFFORT, F. Origens do Sindicalismo populista no Brasil: a conjuntura do pós-guerra. **Revista Estudos CEBRAP**, abr/jun 1973, pp 65-105.

_____, F. Capítulo 11 – Oliveira Viana: transição de ideias da Primeira à Segunda República. In: **Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens**. São Paulo: Ática, 2006, p. 249-271.